



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS

MOÇÃO Nº 01/2023
DE PROTESTO E APELO

Os Vereadores abaixo assinados, apresentam a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E APELO**, para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa, com o objetivo de incluir, nas funções da Frente Parlamentar em Defesa de Melhorias da BR-282, o aumento dos trechos com terceiras faixas, bem como duplicação, na extensão da rodovia compreendida entre o Extremo Oeste e a Serra Catarinense, haja vista que esse trecho não faz parte da atuação da Frente Parlamentar, cujos trabalhos estão concentrados apenas entre a Serra Catarinense e o Litoral.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, oficializou em 14/02/2023, as primeiras Frentes Parlamentares, dentre elas está a Frente Parlamentar em Defesa de Melhorias da BR-282, com o intuito de incluir nas prioridades, o aumento dos trechos com terceiras faixas da BR-282, o trecho compreendido entre a Serra Catarinense e o Litoral.

A necessidade de implantar terceiras faixas na BR-282, entre a Serra Catarinense e o Litoral, como forma de aumentar a segurança dos motoristas e melhorar o escoamento da produção, inclusive a que vem do Oeste, foi a motivação para o lançamento da Frente Parlamentar de Defesa e Melhoria da Rodovia. Contudo, a implantação de terceiras faixas é paliativa, pois o ideal seria a duplicação, tendo em vista o grande fluxo de veículos com o escoamento da produção agrícola e pecuária, e o tráfego de turistas, especialmente no verão, com a vinda dos Argentinos, para usufruir das praias catarinenses.

A BR-282, no total tem 680,6 quilômetros entre Florianópolis a Paraíso, no Extremo Oeste, e, em todo seu percurso há apenas três trechos duplicados – que totalizam 40,6 quilômetros. Ou seja, 5,96% da rodovia. Os municípios do entorno da BR-282 são responsáveis por cerca de 24% do PIB de Santa Catarina, agregam 1,7 milhão de habitantes (IBGE/2018) e geram um PIB de aproximadamente R\$ 61,6 bilhões (IBGE/2016).

Diante do fato, do trecho compreendido entre a Serra Catarinense e o Extremo Oeste não estar dentre as prioridades de aumento de terceiras faixas da BR-282, bem como a importância da Rodovia Federal para o escoamento da produção dos Municípios localizados no entorno desta, os Vereadores que a esta subscrevem apresentam a presente Moção, que restou automaticamente aprovada, tendo em vista que está subscrita por todos os Nobres Edis, devendo, após lida em plenário, ser encaminhada à Frente Parlamentar em Defesa de Melhorias da BR-282, por intermédio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROTOCOLADO

Data 06 / 03 / 2023

Ass Raquele

Moção 01/2023

Rua Pedro Nelcido Käfer, 115, Centro, Treze Tílias/SC
CEP: 89.650-000 - Fone/Fax: (49) 3537-1008
camara@camaratrezetiltias.com.br

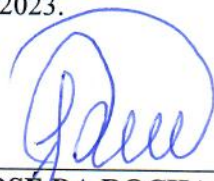


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS


“A CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS, ACOLHENDO A PROPOSIÇÃO DOS ILUSTRES EDIS, DESTA CÂMARA DE VEREADORES, EM ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 129 E 130 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PROTESTA E APELA, POR MEIO DA PRESENTE MOCÃO, PARA QUE A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE MELHORIAS DA BR-282, INCLUA NAS PRIORIDADES DO AUMENTO DOS TRECHOS COM TERCEIRAS FAIXAS DA BR-282 E/OU DUPLICAÇÃO, O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O EXTREMO OESTE E A SERRA CATARINENSE, TENDO EM VISTA O GRANDE VOLUME DE PRODUÇÃO QUE PASSA POR ESTA IMPORTANTE RODOVIA FEDERAL E O FLUXO DE TURISTAS QUE VISITAM TODOS OS ANOS NOSSO LITORAL”.

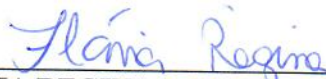
Plenário Paulo Sérgio Falchetti, 06 de março de 2023.


ADRIANO FEILSTRECKER
Presidente


JOSÉ DA ROCHA
Vereador

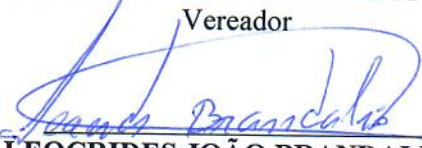

RENATO DE BASTIANI
Vereador


CLEOMAR JOSÉ BRANDALISE
Vereador


FLÁVIA REGINA DOS SANTOS PESSIN
Vereadora


ADEMIR ROBERTO CONCATTO
Vereador


RODRIGO KANDLER
Vereador


LEOCRIDES JOÃO BRANDALISE
Vereador


STARBAK FRANZ SCHNEIDER
Vereador

Rua Pedro Nelcido Käfer, 115, Centro, Treze Tílias/SC
CEP: 89.650-000 - Fone/Fax: (49) 3537-1008
camara@camaratrezetiltias.com.br

ENC: Moção de Protesto e Apelo - Frente Parlamentar - BR 282

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qui, 09/03/2023 13:17

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (405 bytes)

Moção 01-2023 - BR 282 - Assinada.pdf;

De: camara@camaratrezetillas.sc.gov.br <camara@camaratrezetillas.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2023 08:29

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; presidencia@alesc.sc.gov.br <presidencia@alesc.sc.gov.br>; ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Protesto e Apelo - Frente Parlamentar - BR 282

Bom dia

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo Moção subscrita e automaticamente aprovada por todos os vereadores desta Casa, na sessão de 06/03/2023:

Moção nº 01/2023 de autoria de todos os vereadores de Protesto e Apelo à ALESC: Para que a Frente Parlamentar em defesa de melhorias da BR-282 inclua nas prioridades do aumento dos trechos com terceiras faixas da BR-282 e/ou duplicação, o trecho compreendido entre o Extremo Oeste e a Serra Catarinense, tendo em vista o grande volume de produção que passa por esta importante Rodovia Federal e o fluxo de turistas que visitam todos os anos nosso litoral.

Certos de poder contar com o empenho de vossas excelências, subscrevemo-nos mui atentiosamente

Adriano Feilstrecker
Presidente

(favor acusar recebimento)

Telefone 049 3537 1008
Técnica Administrativa Legislativa - Raquel Trevisol e Silva

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente;

e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.